



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **JANETE FILLWOCK MIOTTO**, RG nº 7.555.094-4/SSPR, Professora 30h, Matrícula Funcional 1272/6, por meio da Portaria nº 078 de 22 de março de 2021, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de abril de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

14 / 4 / 2022

Página:

03 Educação 2973